



**INEXIGIBILIDADE Nº 54/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025**

**1. PREÂMBULO**

Município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

**I - Base legal:**

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, III, f

**2. OBJETO**

Inscrição de membros do Conselho Tutelar em curso de capacitação sobre SIPIA-CT.

**3. VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).

**4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor da inscrição para o curso.

**5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste processo de Inexigibilidade correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 05. Fonte 150000001000

**6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

**6.1. Documentação:**

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade de 06/09/2025;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual de Santa Catarina, com validade de 01/09/2025;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó, com validade de 18/05/2025;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 02/04/2025;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade de 21/07/2025;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 22/04/2025;



- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

#### 7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O conselho escolheu o curso pelo cronograma e assuntos ofertados que atendia a demanda do setor.

VIVER – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 02.677.640/0001-66

COM RODEIO DO ERVAL, S/N, RODEIO DO ERVAL, CHAPECÓ/SC

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 13 de março de 2025.

---

**MARIA GABRIELA SAUER**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**